PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de serviços de animação musical para Ação Comunitária De Valorização Da Terceira Idade, da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade da Administração Pública em proporcionar um ambiente festivo, acolhedor e culturalmente significativo durante a Ação Comunitária de Valorização da Terceira Idade, a realizar-se no dia 06 de Novembro de 2026. O repertório musical tradicional e as canções populares são elementos centrais para o interesse público, pois despertam memórias afetivas, resgatam tradições, promovem a alegria e incentivam a socialização entre os participantes durante a confraternização. Ainda, a contratação contribui diretamente para o sucesso do almoço, estimulando a participação ativa dos idosos em atividades de integração cultural, além de favorecer o bem-estar emocional, o entretenimento de qualidade e o fortalecimento dos vínculos comunitários, atendendo plenamente às diretrizes de valorização e inclusão social da pessoa idosa.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MARCOS VINICIOS BENVEGNU 09641179918

Endereço: R IZIDORO MAITO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-031

CNPJ: 45.769.278/0001-66

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente

de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 05 de novembro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.05 07:49:14 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal